

Se quiser receber gratuitamente estes estudos mensais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

AS REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONGELADAS MAIS UM ANO, O SEU PODER DE COMPRA INFERIOR AO QUE TINHAM EM 2010, E RECUSA DO DIREITO À ADSE AOS QUE TÊM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO:- eis a situação dos trabalhadores da Função Pública que foram esquecidos no Orçamento do Estado para 2021

Mais uma vez a esmagadora maioria dos trabalhadores das Administrações Públicas foram esquecidos no Orçamento do Estado. Mais uma vez as suas remunerações, incluindo o subsídio de refeição, foram congeladas por mais um ano como já não fossem suficientes os 11 anos desde 2010. O quadro 1, serve para lembrar a situação destes trabalhadores que na última década não tiveram quaisquer aumentos gerais, apenas têm tido os das progressões nas carreiras de 3 em 3 anos, ou em períodos mais longos.

Quadro 1- Aumentos gerais de remunerações nas Administrações Públicas entre 2007/2021

ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (<1/8)	2017 (>1/8)	2018	2019	2020	2021
Sub. Refeição	4,03 €	4,11 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,27 €	4,52 €	4,77 €	4,77 €	4,77 €	4,77 €	4,77 €
Aumentos salariais	1,5%	2,1%	2,9%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,3%	0%

Desde 2009 que não se verifica qualquer aumento geral nas remunerações base dos trabalhadores das Administrações Públicas (*Central, Local e Regional*), com a exceção de apenas 0,3% (!) em 2020, o mesmo em relação ao subsídio de refeição congelado desde 2017. E para aqueles que ainda pensam que os trabalhadores da Função Pública são uns privilegiados e auferem remunerações elevadas construímos, com os dados divulgados no 3º Trim.2020 pela DGAEP do Ministério da MEAP, um quadro com as remunerações base medias mensais brutas (**RBMM Bruta**) em 2010 e 2020, ou seja, antes de qualquer desconto (*para a CGA ou Segurança Social, ADSE e IRS*), e com as remunerações base medias liquidas (**RBMM Liquida**), ou seja, depois dos descontos (*as que o trabalhador leva para casa para ele e a família viverem*), e comparamos o poder de compra da remuneração liquida de 2020 com o da 2010 (*quadro 2*)

Quadro 2 – Variação do poder de compra da Remuneração Base Média Mensal dos trabalhadores das Administrações Públicas (Central, Local e Regional) entre 2010 e 2020 – Dados da DGAEP

CARGO / CARREIRA / GRUPO	2010 - REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL (RBMM) SEM CORTES					2020 - REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL (RBMM) SEM CORTES					RBMM Liquida 2020 a preços de 2010 (deduziu-se o efeito do aumento de preços entre 2010 e 2020)	VARIACÃO PODER COMPRA 2010/2020		
	RBMM Bruta	CGA/SS	ADSE ADM SAD	IRS	SOMA	RBMM Liquida	RBMM Bruta	CGA/SS	ADSE ADM SAD	IRS			SOMA	RBMM Liquida
TOTAL (inclui todas as Administrações Publicas)	1 445 €	159 €	22 €	202 €	383 €	1 062 €	1 535 €	169 €	54 €	259 €	482 €	1 053 €	957 €	-9,9%
Dirigente superior:	3 901 €	429 €	59 €	956 €	1 443 €	2 458 €	3 770 €	415 €	132 €	1 150 €	1 696 €	2 073 €	1 885 €	-23,3%
Dirigente intermédio:	2 671 €	294 €	40 €	601 €	935 €	1 736 €	2 667 €	293 €	93 €	693 €	1 080 €	1 587 €	1 443 €	-16,9%
Técnico superior	1 677 €	184 €	25 €	260 €	470 €	1 207 €	1 671 €	184 €	58 €	306 €	548 €	1 123 €	1 021 €	-15,5%
Assistente técnico/administrativo	913 €	100 €	14 €	64 €	178 €	735 €	939 €	103 €	33 €	84 €	220 €	719 €	654 €	-11,0%
Assist. operacional/operário/auxiliar	613 €	67 €	9 €	12 €	89 €	524 €	695 €	76 €	24 €	9 €	110 €	585 €	532 €	1,5%
Informático	1 737 €	191 €	26 €	287 €	504 €	1 233 €	1 820 €	200 €	64 €	362 €	626 €	1 194 €	1 085 €	-12,0%
Magistrado	4 521 €	497 €	68 €	1 198 €	1 763 €	2 758 €	5 099 €	561 €	178 €	1 683 €	2 422 €	2 677 €	2 434 €	-11,8%
Diplomata (d)	2 466 €	271 €	37 €	530 €	838 €	1 627 €	2 472 €	272 €	87 €	620 €	979 €	1 493 €	1 357 €	-16,6%
Pessoal de investigação científica	3 323 €	366 €	50 €	814 €	1 229 €	2 093 €	2 669 €	294 €	93 €	694 €	1 081 €	1 588 €	1 444 €	-31,0%
Docente ensino universitário	3 558 €	391 €	53 €	907 €	1 352 €	2 206 €	3 591 €	395 €	126 €	1 095 €	1 616 €	1 975 €	1 796 €	-18,6%
Docente ensino superior politécnico	2 925 €	322 €	44 €	687 €	1 053 €	1 872 €	3 191 €	351 €	112 €	935 €	1 398 €	1 793 €	1 630 €	-12,9%
Educ.infância e doc. básico/secund.	2 056 €	226 €	31 €	380 €	637 €	1 419 €	2 152 €	237 €	75 €	540 €	852 €	1 300 €	1 182 €	-16,7%
Pessoal de inspeção	2 148 €	236 €	32 €	419 €	687 €	1 461 €	2 212 €	243 €	77 €	509 €	829 €	1 382 €	1 257 €	-13,9%
Médico	2 772 €	305 €	42 €	651 €	998 €	1 774 €	2 771 €	305 €	97 €	756 €	1 158 €	1 613 €	1 466 €	-17,4%
Enfermeiro	1 342 €	148 €	20 €	174 €	342 €	1 000 €	1 461 €	161 €	51 €	247 €	459 €	1 002 €	911 €	-8,9%
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 258 €	138 €	19 €	151 €	308 €	950 €	1 314 €	145 €	46 €	194 €	385 €	929 €	844 €	-11,1%
Técnico superior de saúde	1 887 €	208 €	28 €	330 €	566 €	1 321 €	1 894 €	208 €	66 €	398 €	672 €	1 222 €	1 111 €	-15,9%
Administração tributária e aduaneira	1 890 €	208 €	28 €	331 €	567 €	1 323 €	2 046 €	225 €	72 €	450 €	747 €	1 299 €	1 181 €	-10,7%
Conservador e Notário	3 649 €	401 €	55 €	930 €	1 386 €	2 262 €	4 028 €	443 €	141 €	1 229 €	1 813 €	2 215 €	2 014 €	-11,0%
Oficial dos registos e do notariado	1 917 €	211 €	29 €	335 €	575 €	1 342 €	2 002 €	220 €	70 €	441 €	731 €	1 272 €	1 156 €	-13,8%
Oficial de justiça	1 437 €	158 €	22 €	201 €	381 €	1 056 €	1 416 €	156 €	50 €	224 €	429 €	987 €	897 €	-15,1%
Forças Armadas - Oficial	1 827 €	201 €	27 €	301 €	530 €	1 297 €	1 890 €	208 €	66 €	397 €	671 €	1 219 €	1 108 €	-14,5%
Forças Armadas - Sargento	1 416 €	156 €	21 €	198 €	375 €	1 040 €	1 438 €	158 €	50 €	243 €	451 €	986 €	897 €	-13,8%
Forças Armadas - Praça	723 €	80 €	11 €	29 €	119 €	604 €	835 €	92 €	29 €	63 €	184 €	650 €	591 €	-2,1%
Polícia Judiciária	1 857 €	204 €	28 €	325 €	557 €	1 300 €	2 102 €	231 €	74 €	483 €	788 €	1 314 €	1 194 €	-8,1%
PSP - Oficial	2 018 €	222 €	30 €	373 €	625 €	1 392 €	2 154 €	237 €	75 €	495 €	808 €	1 346 €	1 224 €	-12,1%
PSP - Chefe de Polícia	1 730 €	190 €	26 €	268 €	484 €	1 245 €	1 821 €	200 €	64 €	362 €	626 €	1 195 €	1 086 €	-12,8%
PSP - Agente	1 295 €	142 €	19 €	155 €	317 €	978 €	1 390 €	153 €	49 €	220 €	421 €	969 €	881 €	-9,9%
Guarda Nacional Republicana	1 385 €	152 €	21 €	229 €	402 €	983 €	1 476 €	162 €	52 €	250 €	464 €	1 013 €	921 €	-6,4%
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 142 €	236 €	32 €	418 €	685 €	1 456 €	2 055 €	226 €	72 €	452 €	750 €	1 305 €	1 186 €	-18,5%
Guarda prisional	1 027 €	113 €	15 €	82 €	210 €	816 €	1 104 €	121 €	39 €	129 €	289 €	815 €	741 €	-9,2%
Outro pessoal de segurança	1 083 €	119 €	16 €	97 €	233 €	850 €	1 205 €	133 €	42 €	154 €	329 €	876 €	797 €	-6,3%
Bombeiro	995 €	109 €	15 €	70 €	194 €	801 €	1 066 €	117 €	37 €	125 €	279 €	787 €	715 €	-10,7%
Polícia municipal	937 €	103 €	14 €	66 €	183 €	754 €	1 034 €	114 €	36 €	101 €	251 €	783 €	712 €	-5,6%

FONTE: Direção Geral da Administração e Emprego Público- 3º Trimestre 2020 - Ministério Modernização Estado e da Administração Pública

Se quiser receber gratuitamente estes estudos mensais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

Nas **colunas a verde** estão as remunerações base médias mensais líquidas, ou seja, depois dos descontos, de 2010 e 2020, que são aquelas que os trabalhadores levam para casa, ou seja, o seu rendimento disponível. E a conclusão que se tira é que a remuneração base média mensal líquida em toda a Administração Pública (*inclui a Central, Local e Regional*) era, em 2010, de 1062€ e, em 2020, de apenas 1053€ (-9€). E que os vencimentos nas Forças Armadas são inferiores aos da PSP. Para alguns grupos profissionais a redução foi ainda maior mesmo em valores nominais. Entre 2010 e 2020, a remuneração base média mensal líquida dos médicos diminuiu de 1774€ para 1613€ (-161€); a dos investigadores de 2.093€ para 1.588€ (-505€); a dos professores do ensino universitário baixou de 2206€ para 1975€ (-231€), a dos professores do ensino básico e secundário reduziu-se de 1409€ para 1300€ (-109€); etc. Estas reduções tiveram três causas: (1) Aumento dos descontos sobre as remunerações; (2) A saída de profissionais por aposentação e para o setor privado, e sua substituição por trabalhadores com remunerações mais baixas; (3) O congelamento das remunerações dos trabalhadores das Administrações Públicas por mais de uma década.

Se às remunerações médias mensais líquidas de 2020 deduzirmos o efeito corrosivo do aumento de preços verificada entre 2010 e 2020 (10%), obtemos os valores da **coluna a laranja** (*penúltima coluna à direita*) que dá a remuneração base média mensal de 2020 a preços de 2010, ou seja, o poder de compra da remuneração de 2020 em 2010 (*o valor dos bens que se podia comprar em 2010 com a remuneração de 2020*). E dos valores obtidos conclui-se: (1) Considerando toda a Administração Pública (*Central, Local e Regional*), o poder de compra da remuneração média mensal líquida dos seus trabalhadores em 2020 é inferior à de 2010 em **-9,9%** (*última coluna à direita do quadro a rosa*), (2) Uma análise categoria a categoria, conclui-se que em muitas a redução do poder de compra, entre 2010 e 2020, foi maior. Para a categoria de **dirigente superior** a redução foi **-23,3%**; para a de **Assistente técnico** **-11%**; para o **peçoal de investigação científica** **-31%**; para os **professores do ensino básico e secundário** **-16,7%**; para os médicos **-17,4%**; para os **oficiais das F.A.** **-14,5%** etc.. E não é com subsídios de risco que, **apesar de serem justos e necessários**, apenas beneficiam uma parte dos trabalhadores que se corrige esta situação

POR FALTA DE CORAGEM POLÍTICA NINGUÉM PROPOUS NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUE FOSSE INTRODUZIDA NA LEI DO OE-2021 UMA NORMA QUE PERMITISSE O ALARGAMENTO DA ADSE AOS CIT's, POR ISSO CONTINUARÁ A SER NEGADO ESSE DIREITO A MAIS DE 100.000 TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA, MANTENDO-SE UMA GRAVE INJUSTIÇA QUE NINGUÉM TEM A CORAGEM DE ELIMINAR

A ADSE, o subsistema complementar de saúde da Função Pública, faz parte do Estatuto laboral dos seus trabalhadores, por isso todos os trabalhadores das Administrações Públicas deviam ter o direito de se inscrever nela se quisessem. Mas isso não acontece atualmente onde há trabalhadores com esse direito (*os com contratos do RGTFP*) e trabalhadores com as mesmas funções sem esse direito (*os com contrato individual de trabalho, que são já mais de 100.000, a maioria da área da saúde*). E o governo e mesmo os partidos de esquerda têm pactuado com esta grave injustiça na medida que não tomam qualquer medida para pôr cobro a ela como aconteceu na aprovação da lei do OE-2021 que bastava introduzir uma simples norma para eliminar essa injustiça e não determinava qualquer aumento de despesa para o Estado, porque a ADSE é financiada pelos beneficiários e contribuiria para garantir a sua sustentabilidade. Mas com medo de serem acusados de apoiar um privilégio da Administração Pública nada fizeram quando isso é uma pura mentira propagada pela direita e seus papagaios.

E é uma mentira porque a verdade é que a ADSE é financiada com os descontos dos trabalhadores e dos aposentados da Função Pública e não pelo Orçamento do Estado. Em 2019, os descontos nas remunerações dos trabalhadores e nas pensões dos aposentados para a ADSE atingiu 608 milhões €. Em 2020 é ainda mais. Para além pagarem as suas despesas de saúde e a dos seus famílias, libertando o SNS desse custo (*e são 1.200.000*), os seus descontos estão a suportar despesas de natureza social que deviam ser pagas pelo O.E. mas que o governo se tem negado a pagar apesar do Tribunal de Contas tenha determinado que o fizesse. São dos aposentados que não descontam para a ADSE por decisão do governo (*os chamados isentos*), embora tenham os mesmos direitos dos que descontam, cuja dívida do Estado à ADSE já ultrapassa os 40 milhões €. Há ainda dívidas do Estado superiores a 100 milhões € confirmadas pelo Tribunal de Contas à ADSE que o governo se recusa a pagar. E há ainda uma dívida superior já a 74 milhões €, a maioria dela dos grandes grupos de saúde (*LUZ, CUF, Lusíadas, Trofa, Grupo HPA, etc.*), por terem faturado à ADSE mais do que deviam fazer (*as chamadas regularizações*) acumulada desde 2015. **Dizer que a ADSE é um privilégio dos trabalhadores da Função Pública financiado pelo Orçamento do Estado é uma grande mentira da direita, que infelizmente tem paralisado a Assembleia da República e o governo. A verdade é que os descontos dos trabalhadores e dos aposentados da Função Pública estão a financiar indevidamente o Estado e os grandes grupos privados de saúde que faturaram mais à ADSE do que o valor dos serviços que prestaram e que, infelizmente, ainda nada foi feito para recuperar esse dinheiro dos beneficiários pago a mais pela ADSE. E são 74 milhões €.** Eugenio Rosa – edr2@netcabo.pt – 28/11/2020